DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 50/2024

MODADLIDAE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e EXTRA-REMUME, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, com fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 50/2024, que tem por objeto a Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos pela REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e EXTRA-REMUME, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, com fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 11 de junho de 2024, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a) - homologar, com fundamento no art. 71º nº IV, da Lei 14.133/2021, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para a empresa: - R.A.P. Aparecida Comercio de Medicamentos LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.968.107/0001-04 e Inscrição Estadual nº 224.173.830.116, com sede administrativa estabelecida na Rua Rodrigues Cezar, nº 174, Vila dos Lavradores, CEP: 18.609-630, na Cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, no valor de R$ 234.969,40 (Duzentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); Aglon Comércio e Representações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.817.900/0001-71 e Inscrição Estadual nº 415.030.758.115, com sede administrativa estabelecida na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, CEP 13617-400, Cidade de Leme, Estado de São Paulo, no valor de 79.965,00 (Setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais); Cirúrgica Olimpio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01,140,868/0001-50 e Inscrição Estadual nº 647.262.336.117, com sede administrativa estabelecida na Rua Joao Antônio Sicoli Nº 560, Jardim Maracanã, na Cidade de São Jose Do Rio Preto, Estado de São Paulo, no valor de 48.334,30 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); SOMA/SP Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.630/0001-10 e Inscrição Estadual nº 635.487.579.110, com sede administrativa estabelecida na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, Alves Dias, CEP: 09.851-550, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no valor de R$119.247,80 (Cento e dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); Futura Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.231.734/0001-93 e Inscrição Estadual nº 687.161.985.111, com sede administrativa estabelecida na Rua Dr. Gualter Nunes nº 100, Chácara Junqueira, CEP: 18271-210, na Cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, no valor de R$ 38.682,50 (Trinta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.386.283/0001-13 e Inscrição Estadual nº 316.038.620-6, com sede administrativa estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no valor de R$107.771,60 (Cento e sete mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos); Kenan Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.257.684/0001-81 e Inscrição Estadual nº 210.083.995.118, com sede administrativa estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 276, Jardim Aeroporto, CEP: 14708- 028, na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no valor de R$8.743,00 (Oito mil setecentos e quarenta e três reais);Repress Distribuidora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.948.933/0001-01 e Inscrição Estadual nº 206.254.405.113, com sede administrativa estabelecida na Alameda Tocantins, nº 630 ARM A10 - Alphaville, CEP: 06455-020, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, no valor de R$44.713,10 (Quarenta e quatro mil setecentos e treze reais e dez centavos);Interlab Farmacêutica LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.295.831/0001-40 e Inscrição Estadual nº 108.698.639.115, com sede administrativa estabelecida na Av. Água Fria, nº. 981/985, Água Fria, CEP: 02333-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no valor de R$ 11.298,00 (Onze mil duzentos e noventa e oito reais); F&F Distribuidora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.093.678/0001-85 e Inscrição Estadual nº 90758534-48, com sede administrativa estabelecida na Rua Pedro Soares, nº 299, Vila Isabel, CEP: 85.504-317, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no valor de R$ 47.912,58 (Quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos); Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual nº 374.076.430.117, com sede administrativa estabelecida na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no valor de R$ 98.688,80 (Noventa e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Distribuidora Medical LTDA, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.227.692/0001-12 e Inscrição Estadual nº 124.172.034.118, com sede administrativa estabelecida na Rua Monteiro Lobato, nº 580, Parque Residencial Romano Calil, CEP: 15.076-080, na Cidade de São Jose Do Rio Preto, Estado de São Paulo, no valor de R$ 70.596,70 (Setenta mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos); Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0004-93 e Inscrição Estadual nº 127.678.996.118, com sede administrativa estabelecida na Av. Cumbica, nº 429, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-300, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, no valor de 42.659,20 (Quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); Inovamed Hospitalar LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0002-93 e Inscrição Estadual nº 29273030149, com sede administrativa estabelecida na Rua Particular 110 Galpão 01 - Ipiranga - Setor Industrial, CEP: 37556-348, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no valor de R$69.775,60 (Sessenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.141.956/0001-90 e Inscrição Estadual nº 9088379834, com sede administrativa estabelecida na Rua Marechal Deodoro, 177, Cristo Rei, CEP: 85.507-520, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, no valor de R$150,50 (Cento e cinquenta reais e cinquenta centavos); P & P Distribuidora de Medicamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.808.009/0001-27 e Inscrição Estadual nº 91036865-60, com sede administrativa estabelecida na Av. Maripá, nº 7210, Vila Becker, CEP: 85.902-495, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, no valor de R$ 101.084,60 (Cento e um mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos),Adjudicação essa procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 11 de junho de 2024, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b) - autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$ 1124.592,68 (um milhão cento e vinte quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado, da assinatura até o término do contrato, segundo o resultado final do lance, conforme a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de junho de 2.024.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito Municipal.

.....